

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Meruoca, Sr. Samyr Santos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1101.06/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Meruoca - CE, 12 de Janeiro de 2017.

Samyr Santos Guimarães
Samyr Santos Guimarães

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação